AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de abril de 2025, em cumprimento ao mandado nº 2, passado nos autos de nº 0008778-15.2018.8.13.0446, que corre perante a Única Vara Cível da Comarca de Nepomuceno, MG, que tem como exequente **Municipio de Nepomuceno** e executado **Comércio de Café Amarante Ltda**, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns) descrito no mandado, a seguir:

Um lote de terreno nesta cidade de Nepomuceno, na Travessa Antônio Amarante de nº 01 da quadra 08 do Bairro Procon, que mede 12,00m de frente, confrontando com a Travessa Antônio Amarante, 12,00m de fundo, confrontando com o lote 04 da quadra 08; 23,00m do lado direito, confrontando com a rua Elvira Augusta de Oliveira; e 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 02 da quadra 08, perfazendo a área de 318,00m², sem benfeitorias registrado no CRI local sob o nº 17912 que avalio por R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FONTE DE AVALIAÇÃO: imobiliárias locais.

Feita a avaliação, e nada mais a avaliar, dei por encerrada a diligência, digitando o presente que, lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Caroline Bueno de Moura Silvestrini
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)